



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA  
CNPJ 05.091.179/0001-53

**PORTARIA N.º 037/2019 - PREVJUS**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE"*

**Diretor Executivo do PREVJUS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

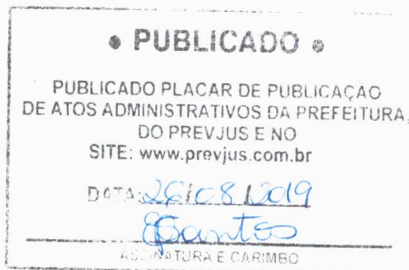
Resolve:

**Art. 1º)** - Conceder o benefício **SALARIO MATERNIDADE**, a Servidora, senhora **CELIA CRISTINA DE JESUS**, efetivo no cargo de **GARÍ**, matrícula 1240, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(120) cento e vinte dias**, a partir de **24 de agosto de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1026/2019P.

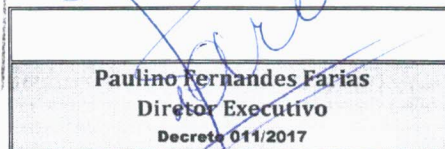
DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	998,00
Quinquênio	99,80
Insalubridade	199,60
Biênio	49,90
<b>TOTAL DO AUXILIO</b>	<b>1.347,30</b>

**Art. 2º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus a 13/08/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Jussara, 26 de agosto de 2019.



Recebido em: 26/08/2019  
João